



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.798 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cz\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzados), a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

01.02.01010212-02.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$ 50.000,00
05.03.03070212-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$ 300.000,00
07.02.10585751-17.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$ 1.000.000,00
07.02.03070251-04.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$ 100.000,00
07.03.16885342-14.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$ 150.000,00
09.02.08421882-11.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$ 500.000,00
09.02.08421882-11.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$ 100.000,00
10.02.11653632-06.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$ 50.000,00
10.03.05221372-06.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$ 150.000,00
12.02.13754282-06.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$ 500.000,00
12.03.13754282-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$ 200.000,00
12.03.15814862-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$ 200.000,00
13.01.03070212-21.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	<u>Cz\$ 300.000,00</u>
Total .....	<u>Cz\$ 3.600.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 30 de novembro de 1987, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 .....

Cz\$ 3.600.000,00  
=====

...

